



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

HOMOLOGAÇÃO

LUIZ FORTUCE, Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA, o despacho da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Licitação Nº 002/2017, modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**, cuja finalidade é a contratação temporária por prazo determinado de empresa ou profissional especializado em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a esta Prefeitura, tendo como vencedora a empresa **VANDERLÚCIO FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, inscrita no CNPJ: 02.690.994/0001-40, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 102, Bairro Centro, Miradouro - MG, CEP:36893-000, pelo valor total de R\$7.900,00(sete mil e novecentos reais), nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Mirai, 02 de janeiro de 2017

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura a HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal. Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 02 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação